



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.086/2023

Autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE a receber imóvel em doação e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento de Água e Esgoto – DAE a receber em doação, de Ductievicz Incorporadora Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 04.187.487/0001-14, um imóvel descrito como uma área com 15.293,15m² (quinze mil, duzentos e noventa e três metros quadrados e quinze centímetros quadrados), perímetro 719,77m, situado no lugar denominado "SESMARIA CHAPÉU DO SOL", neste município de Várzea Grande/MT, com a seguinte descrição georreferenciada pelo sistema IJTM (MC 57° WG-SIRGAS 2000) e confrontações: inicia-se no vértice E35-V-55 ao E35-V-56, coordenadas planas UTM E= 587.090,784m e N=8.276.782,707m, azimuth de 245°26'15", distância de 291,12m, confrontando ao norte com área remanescente da matrícula 112.729; do vértice E35-V-56 ao E35-V-57, coordenadas planas UTM E= 586.826,007m e N= 8.276.661,693m, azimuth de 155°26'15", distância de 50,00m, confrontando ao oeste com área remanescente da matrícula 112.729; do vértice E35-V-57 ao E35-V-58, coordenadas planas UTM E= 586.846,792m e N= 8.276.616,217, azimuth de 65°26'15", distância de 320,61m, confrontando ao sul com área remanescente da matrícula 112.729; do vértice E35-V-58 ao E35-V-55, coordenadas planas UTM E= 587.138,386m e N=8.276.749 488m, azimuth de 304°54'30", distância de 58,05m, confrontando a leste com Avenida Projetada (matricula 112.730). Imóvel este denominado no memorial descritivo como "ÁREA DESDOBRADA", parte de uma área com 201,1462ha. Imóvel este objeto da matrícula nº 120.689, livro nº 2, do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Parágrafo único: A área recebida em doação será entregue já desmembrada de área maior.

Art. 2º No imóvel, objeto da presente Lei, está edificada a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Chapéu do Sol, parte do objeto do Termo de Compromisso nº 005/2018, firmado entre a autarquia e a incorporadora.

Parágrafo único: O imóvel será doado ao Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, sem quaisquer dívidas ou ônus reais.

Art. 3º O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande obriga-se a:

I – responder, a partir da formalização da presente doação, perante os Poderes Públicos por todos os tributos incidentes sobre o imóvel e por qualquer outra obrigação que possa ou venha sobre ele incidir; e

II – arcar com todas as despesas decorrentes da doação, inclusive as de lavratura e registro da competente escritura pública de doação.

Art. 4º Ficam revogadas as Leis Municipais ns. 4.859/2021 e 4.989/2022.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 23 de maio de 2023.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 30 de Maio de 2023.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 016/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos específicos (luva de grande tolerância e luva junta mecânica), para atender a demanda do departamento de água e esgoto do município de Várzea Grande – MT.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

Ref.: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônica n.º 010/2023/DAE-VG

A empresa abaixo qualificada pelo presente propõe a execução do objeto da respectiva licitação, nas condições estabelecidas no edital e anexo do Pregão Eletrônico n.º 010/2023/DAE-VG.

ITENS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
01	LUVA DE GRANDE TOLERÂNCIA DE F°F° DE 400MM RANGE 402X438MM – UL-TRAQUICK.		UNID	06	R\$ 8.185,19	R\$ 49.481,52
02	LUVA JUNTA MECANICA DN 500MM.		UNID	08	R\$ 8.096,12	R\$ 48.576,72
PREÇO MÉDIO TOTAL DOS ITENS					R\$ 98.058,24	

LEIA-SE:

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

Ref.: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônica n.º 010/2023/DAE-VG

A empresa abaixo qualificada pelo presente propõe a execução do objeto da respectiva licitação, nas condições estabelecidas no edital e anexo do Pregão Eletrônico n.º 010/2023/DAE-VG.

ITENS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
01	LUVA DE GRANDE TOLERÂNCIA DE F°F° DE 400MM RANGE 402X438MM – UL-TRAQUICK.		UNID	06	R\$ 8.096,12	R\$ 48.576,72
02	LUVA JUNTA MECANICA DN 500MM.		UNID	08	R\$ 6.185,19	R\$ 49.481,52
PREÇO MÉDIO TOTAL DOS ITENS					R\$ 98.058,24	

Várzea Grande - MT, 30 de maio de 2023.

EVANILZE VALEIDE DA SILVA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - DAE/VG

LEI Nº5.087/2023

Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Esportivo Antônio de Arruda Gomes – Totozinho, localizado no Residencial Parque das Américas e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica criado e denominado o Centro Esportivo Antônio de Arruda Gomes “Totozinho”, localizado no Residencial Parque das Américas.

Art. 2º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 23 de maio de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

LEI Nº5.086/2023

Autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE a receber imóvel em doação e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento de Água e Esgoto – DAE a receber em doação, de Ductievicz Incorporadora Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 04.187.487/0001-14, um imóvel descrito como uma área com 15.293,15m² (quinze mil, duzentos e noventa e três metros quadrados e quinze centímetros quadrados), perímetro 719,77m, situado no lugar denominado “SESMARIA CHAPÉU DO SOL”, neste município de Várzea Grande/MT, com a seguinte descrição georreferenciada pelo sistema IJTM (MC 57° WG-SIRGAS 2000) e confrontações: inicia-se no vértice E35-V-55

ao E35-V-56, coordenadas planas UTM E= 587.090,784m e N=8.276.782,707m, azimuth de 245°26'15", distância de 291,12m, confrontando ao norte com área remanescente da matrícula 112.729; do vértice E35-V-56 ao E35-V-57, coordenadas planas UTM E= 586.826,007m e N= 8.276.661,693m, azimuth de 155°26'15", distância de 50,00m, confrontando ao oeste com área remanescente da matrícula 112.729; do vértice E35-V-57 ao E35-V-58, coordenadas planas UTM E= 586.846,792m e N= 8.276.616,217, azimuth de 65°26'15", distância de 320,61m, confrontando ao sul com área remanescente da matrícula 112.729; do vértice E35-V-58 ao E35-V-55, coordenadas planas UTM E= 587.138,386m e N=8.276.749 488m, azimuth de 304°54'30", distância de 58,05m, confrontando a leste com Avenida Projetada (matrícula 112.730). Imóvel este denominado no memorial descritivo como "ÁREA DESDOBRADA", parte de uma área com 201,1462ha. Imóvel este objeto da matrícula nº 120.689, livro nº 2, do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande/MT.

Parágrafo único: A área recebida em doação será entregue já desmembrada de área maior.

Art. 2º No imóvel, objeto da presente Lei, está edificada a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Chapéu do Sol, parte do objeto do Termo de Compromisso nº 005/2018, firmado entre a autarquia e a incorporadora.

Parágrafo único: O imóvel será doado ao Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, sem quaisquer dívidas ou ônus reais.

Art. 3º O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande obriga-se a:

I – responder, a partir da formalização da presente doação, perante os Poderes Públicos por todos os tributos incidentes sobre o imóvel e por qualquer outra obrigação que possa ou venha sobre ele incidir; e

II – arcar com todas as despesas decorrentes da doação, inclusive as de lavratura e registro da competente escritura pública de doação.

Art. 4º Ficam revogadas as Leis Municipais ns. 4.859/2021 e 4.989/2022.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 23 de maio de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE CONCIDADE

DIA 07 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho da Cidade, nos termos da Lei Municipal nº 4.151/2016, especialmente em seu artigo 29, parágrafo único, que dispõe sobre a convocação das assembleias do Conselho da Cidade de Várzea Grande, **CONVOCA** os integrantes do Conselho a fazerem-se presentes na 4ª Reunião Ordinária, a se realizar de forma presencial, no dia 07 de junho de 2023, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande/MT, para leitura de expedientes e tratar de assuntos correlatos ao Concidade.

Várzea Grande-MT, 30 de maio de 2023

João Carlos Cardoso

Presidente do Conselho da Cidade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - EIV

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições convida a população de Várzea Grande a participar da audiência pública conforme Processo nº **GESPRO 723519/21 - PT nº 3774.2022** - referente a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança de Implantação do Empreendimento Condomínio de Lotes Ecovillage, apresentado pela OAA Empreendimentos Ltda.

DATA DO EVENTO: dia 16 de junho de 2023 às 08:30 horas.

LOCAL: IFMT na Av. Tiradentes, nº 1300, Loteamento Jardim Manaira, Bairro Petrópolis, Várzea Grande – MT.

Várzea Grande, 30 de maio de 2023.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

SECRETÁRIO DA SMDU-VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2023 PMVB

PREGÃO N. 028/2023 Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006, Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DO TIPO SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (PAIPA), BEM COMO DOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO AO PATRIMÔNIO (RAIPA), RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AOS BENS CULTURAIS TOMBADOS (RAIT) E PROJETO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL (RAIT).

CREDENCIAMENTO: 08:00h do dia 14/06/2023.

INICIO DA SESSÃO: 08:00h do dia 14/06/2023.

Acesso ao Edital no site: <http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/>

Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313, (65) 3259-1132 ou pelo- e-mail: licitacoes@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 452, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2022 - RETIFICADO

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT** e a empresa: **PAV FORT LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.214.160/0001-21, com sede administrativa à Rua Dr. Mário Corrêa n. 452, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, brasileiro, médico, inscrito no CRM: 2018 - MT, portador da Cédula de Identidade sob o RG 116029, SSP/MT, e do CPF 205.977.201-00.

CONTRATADA: **PAV FORT LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº **40.016.630/0001-79**, estabelecida na Av. São Paulo, N. 2610, Centro, sala 03, CEP: 78.285-000, São José dos Quatro Marcos - MT.